



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

MINUTA 144 /2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ___/2018
PROCESSO N.º 12650/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2018
AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ÁUDIO E
VÍDEO
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Contrato Administrativo que fazem entre si como:

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob N.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto N.º 4.421 de 04 de Janeiro de 2017, pelo seu Secretário Municipal de Administração, Interino, cumulativamente, Secretário Municipal de Comunicação Social, Senhor VALDIR FARINA, brasileiro, casado, advogado, pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, brasileiro, casado, advogado, pela Secretária Municipal de Educação, Interina, cumulativamente, Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhora VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI, brasileira, casada, professora aposentada, pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação, Interino, cumulativamente, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Senhor VINICIUS ANZILIERO, brasileiro, casado, empresário, pela Secretária Municipal de Cidadania, Senhora LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA, brasileira, casada, servidora pública, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA, brasileiro, separado, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, Senhor LEANDRO AUGUSTO BASSO, brasileiro, casado, empresário, pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor JACKSON LUIS ARPINI, brasileiro, casado, dentista e pelo Secretário Municipal da Fazenda, Senhor WALDIR LUIZ TOMAZONI, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONTRATADA - _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob N.º _____, com sede na Rua _____, _____, Cidade de _____, neste ato representada por seu _____, Senhor _____, _____, _____, _____, inscrito no CPF sob N.º _____, CI N.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, Cidade de _____.

O presente Contrato obedece as seguintes condições:

1 – DO OBJETO –

1.1. Aquisição de aparelhos de ar condicionado, equipamentos eletroeletrônicos e áudio e vídeo, através de diversas Secretarias, com recursos Próprios, IGD SUAS, SIA SUS, ASPS 40, Salário Ed. União, Fundo Mun. Meio Ambiente, Aquis. de Equip. e Mat Permanentes, EXCLUSIVO ME/RPP.

1.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total	Especificação
1	7,0000 UN	_____	_____	Ar Condicionado Split de 12.000 BTUS - Conforme descrição:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU's - Modelo Split High Wall, Tipo de ciclo Quente/Frio, Cor Branco, ENCE No mínimo D, Filtro de Ar Anti-Bactéria, Vazão de Ar No Mínimo 1.150 m³/h, com controle remoto, Sim Termostato Digital, Funções Sleep e Swing, Voltagem 220V.

Valor do Equipamento: R\$ _____

Valor da Instalação: R\$ _____

5 1,0000 UN _____

Liquidificador industrial, alta rotação, 4 litros, cabo de aço inox. - 220 V ou bivolt.

6 1,0000 UN _____

Balança Digital 15 kg - Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 20 kg, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: "Tipo III". Dimensões mínimas do prato: 270x270mm; Peso mínimo do equipamento: 5 Kg; Capacidade: 20 Kg; Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: Gabinete em aço carbono, com pintura epóxi. Display de Led de 5 dígitos com 26mm de altura. Teclado com membrana composto de teclas e funções. Pés nivelados. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de - 10°C a + 40°C ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: de 85 a 250 VCA (fonte automática). Comunicação automática de voltagem. Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos; Base em aço carbono. Prato removível em aço inoxidável: AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; Bandeja diretamente sobre o aço carbono; Gabinete do indicador de pesagem em aço carbono, com pintura epóxi. Coluna de 19cm para sustentação junto a plataforma da balança.

7 5,0000 UN _____

Relógio de parede redondo, fundo branco, borda preta

8 1,0000 UN _____

Máquina tipo tanquinho - com capacidade para 10kg de roupa, com filtro de retenção de fiapos, agitador na parte interna e inferior do equipamento, 220V, para o setor da cozinha da Prefeitura

9 1,0000 UN _____

Climatizador de ambiente quente e frio, portátil, - 3 em 01: Ventila, Umidifica e aquece, reservatório com capacidade para 6,5 litros de água com indicador de nível, área de cobertura de 30m², 220V, 3 velocidades de ventilação, função TIMER em até 12 horas, display digital, controle remoto, alças laterais e base com rondinhas e trava de posição.

10 1,0000 UN _____

forno microondas 20 litros cor branca - display digital, prato giratório, timer, relógio, trava de segurança, 220 volts, 800 watts, peso aproximado de 13,10 Kg.

11 3,0000 UN _____

Balança de cozinha digital - Função liga/desliga com desligamento automático após 30 segundos sem uso;

Equipada para pesar em Kg ou Oz;

Indicador de sobrecarga, sistema de 'tara' para múltiplas pesagens de ingredientes que permite



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

pesar vários ingredientes sem esvaziar o recipiente ou sua base;
Mostrador de cristal líquido (5X2cm), base para pesagem lisa para apoio de tigelas para mistura de ingredientes;
Capacidade de até 10Kg com graduação de 1g em 1g;
Diâmetro do prato: 14,5cm
Dimensões da balança: 24cm X 17cm X 4cm
Funciona com 2 pilhas AA (inclusas)
Peso: 390g

12 1,0000 UN _____

Ventilador de Coluna - - Potência: 126W;

- 3 velocidades;
- Hélice c/ 6 pás com diâmetro aproximado de 30cm;
- Sistema oscilante;
- Inclinação vertical e ajustável;
- Grade de plástico removível;
- Tensão: 110/220V
- Fusível térmico de segurança;
- Peso aproximado: 5,8kg;
- Dimensões aproximadas (L X A X P): 47,5cm X 61cm X 32,5cm;
- Cor: Preto;
- Garantia mínima: 1 ano.

13 1,0000 UN _____

Ferro elétrico a vapor - vapor extra - cordão elétrico extra longo de 3m, com vapor extra de 100 g/min, saída de vapor na ponta, protetor para tecidos delicados e sistema anti-pingos automático. Voltagem: 220V.

14 6,0000 UN _____

Aparelho de telefone de mesa - aparelho com 12 teclas, mute, redial, flash, tom e pulso, cor grafite ou preto, com opções de ajuste de volume, melodia e campainha.

15 17,0000 UN _____

Aparelho de telefone sem fio, - com identificador de chamada, visor de lcd, frequência de alcance dect 6.0, com 12 teclas, mute, flash, redial, controle de volume, de campainha e de toque, com localizador de monofone, cor grafite ou preto. Alimentação bivolt. Embalagem contendo base, bateria e manual em português. Garantia de no mínimo um ano (12 meses).

16 1,0000 UN _____

Chaleira Elétrica - Capacidade: entre 1,5 e 2,0 Litros
Potência mínima: 1100W
Tensão: 220V

17 1,0000 UN _____

Lavadora lava jato de alta pressão, potência 1600W - Com 5 metros de mangueira de alta pressão, pistola com gatilho para evitar desperdícios, desligamento do motor a partir do desacionamento do gatilho de água, trava de segurança no gatilho, frequência 60Hz, jato regulável, protetor térmico e alto poder de pressão



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

com carrinho para transporte acoplado, com duas rodas emborrachadas e alça integrada ao corpo da lavadora

com recipiente para detergente e uma lança bico turbo regulável

Vazão: 300 litros/hora

cor amarela/preta

tensão/voltagem: 110V e 220V

Uma agulha para limpeza de bico

Pressão de libras: 1950 - 135

com filtro de água

com manual

com porta-acessórios

com suporte de pistola e de cabos

com cabo elétrico de no mínimo 5 metros

garantia de no mínimo 12 meses

18 1,0000 UN _____

Fogão com 04 bocas - queimadores: 01 semi-rápido 1500 W e 1 rápido; tipo de gás: acompanha kit de conversão para GN: GLP; espessura: 0,5mm do tampo de inox, mesa lisa sobreposta; acabamento externo: branco brilhante; com válvula de segurança; acendimento automático para tampo e forno; forno autolimpante; tampo em vidro; cor interno: inox; visor total na porta do forno; puxador tubular na porta do forno; grade fixa no forno; capa traseira com fechamento total; pés altos; tamanho do produto: (A x L x P): 483 x 570 x 884mm; tensão (V) Volts 127/220.

19 1,0000 UN _____

Cafeteira em Aço Inox - Cafeteira com capacidade de 20 Litros, com dois bojos de 10 Litros cada, com torneiras e termostato para controle de temperatura. Deve vir acompanhada de coador de pano e vareta para limpeza das torneiras.

20 1,0000 UN _____

Smart TV 49" - Características mínimas:

- Declarar marca/Modelo do equipamento;
- Tela LED 49";
- Conversor digital integrado;
- Sistemas de cores: PAL-M/ NTSC/ PAL-N;
- Proporção de imagem: 16:9;
- Velocidade de painel: 50/60Hz;
- Resolução: Full HD 1920 X 1080 pixels;
- Sistema de áudio: Estéreo;
- Potência de áudio: 8W RMS.

Conectividade:

- Adaptador s/ fio WLAN 802.11b/g/n 10/100Mbps (integrado);
- Adaptador ethernet LAN Base-T 10/100Mbps (integrado).

Conexões:

- 02 HDMI;
- 02 USB;
- 01 Saída de áudio e vídeo composto

Características adicionais:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Cor: Preta;
- Voltagem: Bivolt automático;
- Garantia mínima: 12 meses.

Acessórios:

- Catálogo técnico do fabricante;
- Suporte base tipo pedestais;
- Suporte para fixação em parede;
- 01 Cabo de Áudio/ Vídeo P3/RCA;
- 01 Cabo de alimentação;
- 01 Cabo HDMI 3 metros;
- 01 Controle remoto;
- 02 pilhas AAA.

21 2,0000 UN _____

Refrigerador, 220 Litros (aprox.), com função de degelo, - com controle de temperatura, 220V, com gaveta e gavetão para verduras, com divisórias horizontais removíveis tipo grade, pés deslizantes, iluminação interna.

22 8,0000 UN _____

Ventilador com 03 velocidades, sistema oscilante, - porta fio, alça para transporte, pode ser usado como de chão/mesa/parede.

23 1,0000 UN _____

Purificador de água em três temperaturas, - através de compressor que não utiliza gás CFC para resfriamento. Mantém água gelada entre 7°C a 9°C, voltagem 220V, potência 170W, proteção IPX0, capacidade do reservatório: 2,6 litros, vazão de 40 a 60 litros/hora, pressão de 70 a 100Kpa. Com certificação do INMETRO. Garantia de no mínimo 12 meses.

24 1,0000 UN _____

Forno de Microondas, capacidade mínima 30 litros - material de confecção Inox, 220 volts, 820 W de potência, painel digital com visor LCD e função grill.

Deve possuir certificação do INMETRO

Garantia mínima de 12 meses após a emissão da Nota Fiscal.

25 1,0000 UN _____

Cafeteira Elétrica. Tipo de cafeteira: Elétrica - Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7L - 20 cafezinhos de 80ml

Potência (W): 1000 W

Voltagem: 110V, 220V

Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 22x18x38cm

Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,8Kg

26 1,0000 UN _____

Freezer Vertical: No mínimo 228 litros - consumo de energia classe A, cor branca, porta reversível, congelamento rápido e gelo a seco.

27 1,0000 UN _____

Lavadora alta pressão - com pressão de 1520 PSI, potência elétrica de 1650W, motor universal, vazão de 342 I/H, peso de 6,6Kg. Componentes do produto: Alça com recipiente de detergente embutido;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Bomba axial com cabeçote de alumínio; Cabo elétrico de 5 metros; Filtro de entrada de água; Motor em alumínio; Pistões em aço inox; Porta-acessórios; Rodas emborrachadas; Sistema stop total; Suporte de cabo e pistola; Manual de operação em português. Tensão 220V monofásico. Garantia de um ano.

28 2,0000 UN _____

Forno Microondas 31 litros - Volume útil de 31 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna. Pannel de Controle digital com funções pré-programadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de vidro. Dimensionamento da Fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V ou 200V(conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho e demais especificações conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital.

29 1,0000 UN _____

Lavadora de roupas, tipo tanquinho: - Características mínimas:

- Capacidade para lavar até 5Kg de roupa, lavagem por sistema de turbilhamento, 4 programas, dispenser para sabão em pó, tampa transparente, sistema de Engates, um esfregador com apoio para sabão. Tipo Semi-automática, capacidade de lavagem: 5kg, capacidade de água na cuba: 70 litros, 4 programas de lavagem, esfregador com apoio para sabão, mangueira de entrada de água, fixação da mangueira de escoamento em ambos os lados.

- Classificação Energética: A;

- Voltagem: 220V;

- Potência: 220V, 276 Watts;

- Peso: 12,8kg (aprox.);

- Largura: 51cm (aprox.);

- Altura: 87cm (aprox.);

- Profundidade: 62cm (aprox.).

OBS.: Garantia mínima de 12 meses após a emissão da Nota Fiscal.

30 2,0000 UN _____

Fogão à gás 4 bocas de piso - Cor branca, mesa em inox, porta da frente em vidro duplo temperado, 4 queimadores, sendo normais e rápidos (família), com grades removíveis, acendimento automático total; Bivolt; Forno autolimpante, com prateleiras deslizantes e válvula de segurança (corta gás) e luz de forno; Eficiência energética A; 1 ano de garantia no mínimo; Manual de instruções em português.

31 1,0000 UN _____

Cortadeira Fragmentadora - com as seguintes especificações: abertura de inserção de no mínimo 270mm, número máximo de 25 folhas (75g) tamanho A4, velocidade de fragmentação mínimo 5m/min, capacidade de fragmentação de no mínimo 90Kg/h, acionamento botão liga/desliga/reversão, potência de 300W, tempo de funcionamento contínuo, nível de ruído de máximo 65 db(A), volume da lixeira de aproximadamente 60 litros, tensão de 220V.

32 1,0000 UN _____

Cafeteira Elétrica - 30 cafés - - Capacidade: até 30 cafés (1,2 Litros)

- Filtro permanente e porta filtro removível e lavável.

- Sistema corta-pingo.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Chave liga-desliga.
- Material da jarra: Aço inox escovado.
- Base de aquecimento.
- Potência Mínima: 800W.
- Cor: Preta.
- Tensão: 220V.
- Garantia mínima: 12 meses

33 1,0000 UN _____

Jarra Elétrica - - Capacidade: 2,5 Litros;

- Material do corpo: Aço Inox Escovado;
- Sem fio;
- Tampa com abertura acionada por botão;
- Botão liga/desliga;
- Desligamento automático e luz indicadora de funcionamento;
- Tensão: 220V;
- Potência mínima: 1800W;
- Garantia mínima: 1 ano.

34 1,0000 UN _____

Frigobar Branco - - Cor: Branca;

- Capacidade mínima: 79 Litros;
- Tensão: 220V;
- Capacidade porta-latas: mínimo 8 latas;
- Porta-latas reversível (pode ser usado como prateleira na porta);
- Temostato p/ alteração de temperatura;
- Dimensões aproximadas do aparelho: 49,5cm (largura) X 64cm (altura) X 54cm (profundidade);
- Peso aproximado: 25kg.

35 1,0000 UN _____

Filmadora compacta PXW-Z 90 4K (ntsc/pal) - Preto. Filmadora Compacta com qualidade de transmissão 4K HDR, AF híbrido rápido e 3G-SDI

Especificações:

Geral

Massa

Aprox. 1020 g (com tampa da lente, porta-ocular)

Aprox. 2 lb, 4,0 oz (com tampa da lente, porta-ocular)

Aprox. 1390 g (com tampa da lente, alça, porta-ocular, bateria NP-FV70A)

Aprox. 3 lb, 1 oz (com tampa da lente, alça, porta-ocular, bateria NP-FV70A)

Dimensões (L x A x P)

121,0 mm x 104,0 mm x 274,5 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

4 7/8 x 4 1/8 x 10 7/8 polegadas (com acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande), excluindo alça flexível e incluindo as peças de projeção)

130,0 x 181,5 x 287,0 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande, unidade de manuseio XLR), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

5 1/8 x 7 1/4 x 11 3/8 polegadas (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular grande, unidade de manuseio XLR), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

Requisitos de energia

Entrada CC: 8,4 V



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Bateria: 7,4 V
Consumo de energia
Aprox. 6,5 W (durante a gravação, com visor e XAVC QFHD 2160/30p, 60 Mbps)
Aprox. 6,9 W (durante a gravação, com LCD e XAVC QFHD 2160/30p, 60 Mbps)
Temperatura operacional
0 °C a 40 °C
32 °F a 104 °F
Temperatura de armazenamento
-20°C a +60°C
-4 °F a +140 °F
Tempo de operação da bateria
Aprox. 140 min. com bateria NP-FV70A (durante a gravação, com LCD, XAVC QFHD 2160/30p, 60 Mbps)
Aprox. 265 min. com bateria NP-FV70A (ao reproduzir com LCD, XAVC QFHD 2160/30p, 60 Mbps)
Formato de gravação (vídeo)
XAVC QFHD: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:0 Long profile
XAVC HD: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:2 Long profile
Proxy XAVC: MPEG-4 AVC/H.264 4:2:0 Long profile
MPEG HD422 (CBKZ-SLMP necessário): MPEG-2 422P@HL 4:2:2 Long profile
MPEG HD420 (CBKZ-SLMP necessário): MPEG-2 MP@HL 4:2:0 Long profile
MPEG HD Proxy (CBKZ-SLMP necessário): MPEG-4 AVC/H.264 4:2:0 Long profile
AVCHD: Formato compatível MPEG-4 AVC/H.264 AVCHD 2.0
Formato de gravação (áudio)
XAVC QFHD: 2 canais PCM Lineares, 24 bits, 48 kHz
XAVC HD: 2 canais PCM Lineares, 24 bits, 48 kHz
Proxy XAVC: 2 canais AAC-LC, 16 bits, 48 kHz
MPEG HD422 (CBKZ-SLMP necessário): 2 canais PCM Lineares, 24 bits, 48 kHz
MPEG HD420 (CBKZ-SLMP necessário): PCM Linear de 2 canais, 16 bits, 48 kHz
MPEG HD Proxy (CBKZ-SLMP necessário): 2 canais AAC-LC, 16 bits, 48 kHz
AVCHD: 2 canais PCM lineares, 16 bits, 48 kHz/Dolby Digital de 2 canais, 16 bits, 48 kHz
Taxa de quadro de gravação
XAVC QFHD (3840 x 2160) a 29,97p, 25p, 23,98p 100 Mbps/60 Mbps
XAVC HD (1920 x 1080) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 50 Mbps/35 Mbps
XAVC HD (1920 x 1080) a 59,94i, 50i, 50 Mbps/35 Mbps/25 Mbps
XAVC HD (1280 x 720) a 59,94p, 50p, 50 Mbps
XAVC Proxy (1280 x 720) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 9 Mbps
XAVC Proxy (640 x 360) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 3 Mbps
MPEG HD422 (1920 x 1080) (CBKZ-SLMP necessário) a 59,94i, 50i, 29,97p, 25p, 23,98p, 50 Mbps
MPEG HD422 (1280 x 720) (CBKZ-SLMP necessário) a 59,94p, 50p, 50 Mbps
MPEG HD420 (1920 x 1080) a 59,94i, 50i, 29,97p, 25p, 23,98p, modo HQ (35 Mbps)
MPEG HD420 (1440 x 1080) (CBKZ-SLMP necessário) a 59,94i, 50i, modo HQ (35 Mbps)
Taxa de quadro de gravação (cont.)
MPEG HD420 (1280 x 720) (CBKZ-SLMP necessário) a 59,94p, 50p, modo HQ (35 Mbps)
MPEG HD Proxy (1280 x 720) (CBKZ-SLMP necessário) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 9 Mbps
MPEG HD Proxy (640 x 360) (CBKZ-SLMP necessário) a 59,94p, 50p, 29,97p, 25p, 23,98p, 3 Mbps
AVCHD (1920 x 1080) a 59,94p, 50p, modo PS (28 Mbps)
AVCHD (1920 x 1080) a 59,94i/50i, modo FX (24 Mbps), modo FH (17 Mbps)
AVCHD (1920 x 1080) a 29,97p/25p/23,98p, modo FX (24 Mbps)
AVCHD (1440 x 1080) a 59,94i, 50i, modo LP (5 Mbps)
AVCHD (1280 x 720) a 59,94p, 50p, modo HQ (9 Mbps)
Tempo de gravação/reprodução



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

XAVC QFHD a LPCM de 2 canais e 100 Mbps
Aprox. 65 min., com cartão de memória de 64 GB
XAVC QFHD a LPCM de 2 canais e 60 Mbps
Aprox. 100 min., com cartão de memória de 64 GB
XAVC HD a LPCM de 2 canais e 50 Mbps
Aprox. 120 min., com cartão de memória de 64 GB
XAVC HD a LPCM de 2 canais e 35 Mbps
Aprox. 170 min., com cartão de memória de 64 GB
XAVC HD a LPCM de 2 canais e 25 Mbps
Aprox. 220 min., com cartão de memória de 64 GB
MPEG HD422 (CBKZ-SLMP necessário) a LPCM de 2 canais e 50 Mbps
Aprox. 110 min., com cartão de memória de 64 GB
MPEG HD420 (CBKZ-SLMP necessário) a LPCM de 2 canais, modo HQ
Aprox. 170 min., com cartão de memória de 64 GB
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo PS
Aprox. 305 min., com cartão de memória de 64 GB
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo FX
Aprox. 360 min., com cartão de memória de 64 GB
Tempo de gravação/reprodução (cont.)
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo FH
Aprox. 495 min., com cartão de memória de 64 GB
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo HQ
Aprox. 880 min., com cartão de memória de 64 GB
AVCHD a LPCM de 2 canais, modo LP
Aprox. 1540 min., com cartão de memória de 64 GB
Lente
Montagem da lente
Fixas
Taxa de zoom
12x (óptico), servo
Distância focal
f=9,3 - 111,6 mm
equivalente a f=29,0 - 348,0 mm em lentes de 35 mm (16:9)
equivalente a f=32,8 - 393,6mm em lentes de 35mm (3:2)
Íris
F2.8 - F4.5
seleção automática/manual
Foco
AF/MF selecionável
10 mm a 8 (grande angular)
1000 mm a 8 (Teleobjetiva)
Estabilizador de imagem
LIG/DESLIG selecionável, troca de lentes
Diâmetro do filtro
M62 mm
Seção da câmera
Entrada/saída
Entrada de áudio
3 pinos tipo XLR (fêmea) (x2), line/mic/mic +48 V selecionável
Saída de vídeo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Integrado na tomada Multi/Micro USB (x1), Composto 1,0 V p-p, 75 0
Saída de áudio
Integrado na tomada Multi/Micro USB
Saída SDI
BNC (x1), 3G/HD/SD
Padrões SMPTE 424M/292M/259M
USB
Tomada Multi/Micro USB (x1)
Saída de fone de ouvido
Miniconector estéreo (x1)
Saída do alto-falante
Monoauricular
Entrada CC
Conector CC
Remoto
Integrado na tomada Multi/Micro USB
Miniconector estéreo (F2,5 mm)
Saída HDMI
Tipo A (x1)
Monitoramento
Visor
OLED de 1,0 cm (tipo 0,39)
Aprox. 2,36 M de pontos
LCD
8,8 cm (tipo 3,5)
Aprox. 1,56 M de pontos
Microfone integrado
Microfone integrado
Microfone de condensador de eletreto estéreo omnidirecional
Mídia
Tipo
Memory Stick Pro Duo e SD/SDHC/SDXC compatível com x1 SD/SDHC/SDXC x1
Wi-Fi/NFC
Formato suportado
IEEE 802.11 a/b/g/n/ac
Faixa de Frequência
Largura de banda de 2.4 GHz
Largura de banda de 5,2/5,3/5,6/5,8 GHz
Segurança
WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK
NFC
Fórum NFC tipo 3 compatível com etiqueta
Acessórios fornecidos
Acessórios fornecidos
Unidade de manuseio XLR (1)
Tampa da lente (1)
Tampa da lente (1)
Porta-ocular grande (1)
Kit de contato auxiliar (1)
Cabo USB (1)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Pacote de baterias recarregáveis (NP-FV70A) (1)
Adaptador CA (AC-L200D) (1)
Cabo de alimentação (cabo principal) (1)
Comando remoto sem fio (RMT-845) (1)
Bateria de lítio (CR2025 para comando remoto sem fio) (1), pré-instalada no comando remoto sem fio
Manual de operação (2)
CD-ROM "Manuais para a filmadora de memória de estado sólido" (1)
Garantia (1)

36 1,0000 UN

Tripé 546 B cabeça 504HD - com bolsa para transporte (504HD.546BK).

O Tripé de Alumínio de 2 Estágios 546GB combina a elegante Cabeça de Vídeo Hidráulica 504HD criando uma combinação ideal de acessibilidade, estabilidade e controle suave e preciso. Este sistema versátil e compacto foi projetado com cineastas de vídeo independente e DSLR.

Este tripé de dois estágios de alumínio combina estabilidade e força com acessibilidade. Alcançando uma altura máxima de 154cm, o 546B é capaz de suportar até 20kg. Seus pés com pontas vêm com coberturas de borracha, permitindo montagem em terrenos lisos e superfícies desiguais, enquanto uma estrela telescópica de nível intermediário mantém as pernas exatamente onde você precisa.

Cabeça de Vídeo Hidráulica 504 permite uma placa superior mais ampla e uma placa deslizante mais longa que acrescentam estabilidade e equilíbrio a uma série de recursos profissionais. Cabeça de Vídeo Hidráulica possui um sistema de contrapeso recém projetado possibilita um movimentos suaves e precisos para equipamentos de até 7,50kg, enquanto roscas de 3/8" na placa superior permitem conexão de monitores, braços e outros acessórios diretamente para a cabeça.

Ficha Técnica:

Cabeça Hidráulica

Sistema de Contrapeso: 4 etapas

Liberação Rápida/Prato: Sim

Prato de Balanceamento: Deslizante, parafusos de 1/4" e 3/8"

Arrasto de Tilt: Contínuo

Faixa de Inclinação: -60° / +90°

Trava de Inclinação: Independente

Contrapeso com Mola: Contínuo

Faixa de Pan: 360°

Trava de Pan: Independente

Pernas

Material: Alumínio

Encaixe de Conexão de Cabeça: Esfera de 75mm

Estágios/Seções de Perna: 2/3

Tipo de Trava de Perna: Travas Tipo "Flip"

Abertura Independente de Pernas: Sim

Pés Pontudos/Retráteis: Sim, com capas em borracha

Braço Central: Estrela de nível médio

Geral

Capacidade de Carga: 7,5kg

Altura Máxima: 169,4cm

Altura Mínima: 45,5cm

Comprimento Quando Dobrado: 84,6cm

Nivelamento de Bolha/Illuminada: Sim/sim

Peso: 6,2kg

Acompanha Bolsa de Transporte.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

37 1,0000 UN

Monopé MA80 E-Imagem. - O monopé E-Image é uma solução ultra portátil para fotografar com câmeras DSLR e HDV.

Portátil, leve e com design arrojado, o E-Image MA80 garante ao seu usuário movimentos suaves e uma possibilidade de se deslocar em qualquer meio de transporte, sem a dificuldade para acomodá-lo.

Material: Alumínio;

Altura Mínima: 81cm;

Altura Máxima: 200cm

Carga Máxima: 6kg;

Peso: 2kg

38 1,0000 UN

Iluminador LED Godos Greika 170 - Características

Modelo Led 170

Alimentação bateria, pilhas e fonte

Potência 10W

Temperatura de cor 5500.65 K

Tipo Painel de luz

Formato de vendas Sómente iluminador

Descrição;

O iluminador de LED 170 é compatível com câmeras D-SLR e filmadoras de sapata padrão.

Possui 170 leds distribuídos em um painel retangular no formato "Wide", que podem ser dimerizados e acompanha um filtro difusor branco, funciona com as baterias da série NP-F970 / F770 / F550 e toda linha NP-F da Sony (baterias não inclusas) também funciona com 8 pilhas AA Alcalinas ou recarregáveis (pilhas não inclusas), o LED também trabalha com fonte de 6-12v.

Especificações:

Modelo: LED170

Quantidade de LEDs: 170

Alimentação pilhas: 8 pilhas AA

Compatibilidade da Bateria: SONY NP-F970 / TRI-COLOR NP F-970 / TRI COLOR F550. Não acompanha pilhas e nem bateria.

Alimentação externa: Adaptador de 6-12Volts (não incluso)

Potência máxima: <10W

Brilho: 2700Lux (0,5m)

Temperatura de cor: 5500-6500K

Dimmer para controle da intensidade.

39 1,0000 UN

HD externo Iomega StorCenter ix2 - Network Storage, Cloud Edition 2TB.

Modelo

WD My Cloud EX2 Ultra NAS 2 Bay | 2TB |

Quantidade de Hds

2 HDS de 1 tb

Capacidade

2TB

Processador

Processador de alto desempenho 1.3 GHz dual-core



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Memória

1 GB DDR3

Interface

1 x porta Ethernet RJ45 10/100/1000Mbps (GbE)

2 portas traseiras de expansão USB 3.0

RAID

RAID 0, 1

Compatibilidade

Windows 8, Windows 7, Windows Vista e Windows XP (SP3)

Mac OS X Mountain Lion, Lion, Snow Leopard e Mavericks

Dispositivos DLNA/UPnP para streams

Conexão à internet para acesso remoto

Garantia

02 anos.

MY CLOUD EXPERT SERIES EX2 ULTRA ARMAZENAMENTO DE ALTO DESEMPENHO PARA SALVAR, REPRODUZIR E COMPARTILHAR DE QUALQUER LUGAR

Mantenha a sua mídia segura em um único lugar neste dispositivo de Network Attached Storage (NAS) de alto desempenho e acesse e reproduza com segurança a partir de qualquer lugar que tenha uma conexão com a internet.

Armazenamento de rede centralizado

Organize toda a sua coleção de mídia, fotografias e arquivos em um local central na rede.

Armazenamento de rede centralizado

Organize toda a sua coleção de mídia, fotografias e arquivos em um local central na rede.

40 1,0000 UN _____

Case maleta para microfone Senheiser - Ew135 G3.

Descrição:

* 2 FECHOS EXTERNOS

* 1 ALÇA ANATÔMICA

* 8 CANTO METAL * 8 MATA JUNTA METAL * 8 BATENTE ANTI-DERRAPANTE * 2 DOBRADIÇA FIXA

-ESTRUTURA DE 06mm REVESTIDO EM LAMINADO TX PRETA -PERFIL EM ALUMÍNIO MACHO E FÊMEA DE 06mm

-CANTONEIRA EM ALUMÍNIO "L" DE 15mm

-ACABAMENTO INTERNO EM POLIETILENO EXPANDIDO E ESPUMA WAVE. -DIMENSÕES INTERNAS LIVRES:

- ALTURA (cm) : 5,00

- LARGURA (cm) : 40,00

- PROFUNDIDADE (cm) : 30,00

-Peso Aproximado: 4,000 kg

41 1,0000 UN _____

Microfone Dinâmico - Características

Modelo SV100

Fator de forma Mão

Tipo de microfone Dinâmico

Modelo detalhado SV100-WA

Número de microfones 1

Conector XLR

Resposta de frequência 50 Hz x 15 Hz

Impedância 600 Ω

Extensão do cabo 4500 cm



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Descrição:

MICROFONE SV100

A cápsula cardióide dinâmica do microfone suporta alta pressão do som, tornando-o uma solução ideal para discursos em geral, apresentações e mais.

Dinâmico - Diafragma e bobina mais duros e resistentes. Ideal para uso com altos níveis de SPL.

Resposta de frequência modelada para oferecer melhor resposta em determinadas frequências.

- Resistente e durável
- Melhor qualidade de áudio da categoria
- Excelente relação custo x benefício

ESPECIFICAÇÕES:

- Tipo de Microfone: Dinâmico
- Resposta de Frequência: 50 to 15,000 Hz
- Padrão polar: Cardióide
- Impedância: 600 Ohm
- Nível de Saída: -52 dBV/Pa* a 1kHz *1 Pa=94 dB SPL
- Conector - XLR -¼" (6.3 mm)
- Chave: On/Off

Acompanha cabo XLR - P10 de 4,5 metros

42 1,0000 UN

Fone de ouvido p2 preto mdr zx 110 - Tipo
Headphones

Estilo de Fone

Over The Ear

Compatibilidade de produtos

Produtos com entrada para fones de ouvido

Impedância

24 Ohm at 1 kHz

Conexões

P2

Bluetooth

Não

Sensibilidade

98 dB/mW

Extensão do cabo

Aproximadamente 1,2 metro, em Y

Som estereo

Sim

Controle de volume

Não

Cor

Preto

Conteúdo da embalagem

Headphone MDR-ZX110 (01), Manual de instruções (01)

Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP)

20,2x15,2x6cm

Peso liq. aproximado da embalagem c/ produto (Kg)

230g

Garantia do fornecedor

3 meses



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Modelo

MDR-ZX110/BCAE

43	1,0000 UN	_____	_____
Bateria similar LP - E6 - para câmera fotográfica Canon.			
44	2,0000 UN	_____	_____
Bateria flex 9v (para microfone sem fio).			
45	1,0000 UN	_____	_____
Cartão de memória SDXC 128GB			
46	2,0000 UN	_____	_____
Cartão de memória SDXC 64GB			
47	1,0000 UN	_____	_____
Carregador de pilhas pequenas.			
48	20,0000 UN	_____	_____
Pilha recarregável pequena			
49	1,0000 UN	_____	_____
Caixa de som amplificada - com cabo P10 de 10 metros com cabo de áudio e vídeo 1800W			
- Bluetooth			
- 2 microfones sem fio			
- Bateria recarregável.			
- Rádio FM.			
- Entrdas Sd, P2.			
- Auto falante de 12 polegadas e tweeter.			
-Função Karaokê.			
- Bivolt.			
- Potência 120W RMS.			
- Frequência de resposta 80 HZ à 18 KHZ.			
50	2,0000 UN	_____	_____
Pedestal com suporte "bocal" para microfone.			
51	2,0000 UN	_____	_____
Estante p/ partitura c/ 02 estágios de regulagem, - facilmente desmontável, haste para segurar folhas com mola, 03 pés com grande abertura, com capa.			
Base para apoio: 42cm			
Altura do apoio: 23cm			
Altura máxima: 130cm			
Altura mínima: 50cm			
A empresa deverá apresentar amostra no departamento de Cultura.			
Modelo em anexo.			
52	1,0000 UN	_____	_____
Filmadora FullHD - Características mínimas:			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

- Tipo: HandCam;
- Resolução: FullHD 1920X1080;
- Qualidade: 9.2 Megapixels;
- Zoom óptico: 30x;
- Conexão WiFi;
- Conexão NFC;
- Capacidade de armazenamento interno: 8Gb;
- Sensor para aumentar a sensibilidade em situações de pouca luz;
- Sensor de estabilização de imagem;
- Visor: giratório de LCD de 2,7" com resolução de 230 mil pontos, ângulo de abertura de 90 graus e ângulo de giro de 270 graus;
- Abertura: F1.8;
- Distância Focal: F1.9 - 57,0mm;
- Foco automático e manual;
- Entrada para cartão SD ou microSD;
- Conexão HDMI ou mini HDMI;

Deverá acompanhar os seguintes acessórios compatíveis com câmera:

- Cabo HDMI;
- Bolsa para transporte;
- Carregador para baterias;
- Cabo USB;
- Manual do usuário;
- Cartão de memória de 64GB classe 10;

Garantia 12 meses.

53 1,0000 UN _____

Câmara fotográfica digital - Sensor de Imagem de 20.1 Mega Pixels, registra imagens com cores vivas e ricas em detalhes, grava vídeos em Alta Resolução HD, conta também com até 4 Tipos de Efeitos para Fotos, Panorâmicas e Vídeos, além de Visor LCD de 2.7", Zoom Óptico de 5x e Estabilizador de Imagem.

Resolução 20.1MP, foto Panorâmica 360°, ângulo de visão de até 360° (horizontal), tamanho do display (LCD) 2.7", recurso Reconhecimento de face, recurso reconhecimento de sorriso, Zoom digital Até 40x (VGA)

Resolução máx. de vídeo HD 1280 x 720, Memória interna Aproximadamente 29 MB , opção de configuração idioma português, conexões Mini USB, Alimentação Bateria Recarregável, deverá acompanhar: 1 Adaptador AC, 1 Carregador de Bateria, 1 Cabo de Alimentação, 1 Bateria Recarregável lítio (não pode ser pilha, tem que ser bateria), 1 Cabo USB, 1 Cordão de Mão, um cartão de memória compatível de no mínimo 16 GB Garantia de 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

54 6,0000 CT _____

Pilha AA recarregável, 2500 MAH, - médias, cartela com 02 pilhas

55 6,0000 CT _____

Pilhas palito AAA, recarregável, - cartela com duas pilhas.

56 24,0000 UN _____

Pilha alcalina AA

57 12,0000 UN _____

Pilha AAA alcalina (pilha palito)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

58 1,0000 UN _____

Máquina fotográfica profissional. - Características:

- Sensor de enquadramento total de 20,2 megapixels;
- Construção leve e robusta;
- ISO máx. de 25 600 (expansível a ISO 102 400);
- AF de 11 pontos sensível até -3EV;
- O GPS* grava sua localização;
- Transferência de ficheiros e controle remoto Wi-fi**;
- Video em Full-HD.

59 1,0000 UN _____

Lente Objetiva Ef 24-70mm F/2.8 li Usm

60 1,0000 UN _____

Bateria EN-EL 15ª

61 4,0000 UN _____

Cartão de memória 64GB 95MB/s - sandisk extreme Pro SdXC UHS-I Card Classe 10.

62 1,0000 UN _____

Máquina Enceradeira / Lavadora de piso frio - - Modelo tipo Industrial de baixa rotação (Low speed) para uso de discos abrasivos e de enceramento de 350 mm, dotada de tanque dispensador de líquidos/ shampoo/detergente integrado com acionamento independente. Equipamento com cabo com empunhadura anatomica, fabricado em plastico de engenharia, dotada de chave liga/desliga e trava de segurança de acionamento, bem como alavanca de acionamento de reservatorio dispensador, sistemas de regulagem de altura do cabo do tipo inteligente com alavanca, sem necessidade de acionamentos sem troca de pedais. Equipamento com dupla isolação elétrica, cabo de alimentação eletrica com no mínimo 10 metros de extensão dentro do padrões ABNT, sistema de partida do motor através de comando microswitch, com partida suave, sistema de rotor com caixa de engrenagens helicoidais com lubrificação permanente e baixo ruído. Tanque com capacidade mínima de 5 litros. Equipamento dotado de motor eletrico bivolt com chave seletora de tensão 110/220 Vca, 60 Hz, com potência mínima de 3/4hp e/ou 560 watts. Encerradeira com capacidade de no mínimo 170 rpm. Garantia de no mínimo 12 meses a contar da data de recebimento do equipamento junto da nota fiscal em nome da prefeitura municipal de Erechim bem como termo de garantia devidamente preenchido pelo fornecedor. Deverá ainda acompanhar o equipamento além do manual de operação e instruções em Português BR, 01 conjunto de discos composto por: 01 disco plano com flange com manta injetada em Polipropileno com elastômeros para fixação de mantas abrasivas, 01 disco plano com flanges dotado cerdas, tipo escova em nylon para limpeza de pisos, 03 mantas tipo abrasivas cor verde e 03 discos de polimento leve.

63 1,0000 UN _____

Câmera Fotográfica c/ Filmadora - Lente: 18-55mm;

Memória: 32Gb; Resolução 24,2Mp;

DSLR;

Habilitada c/ Wifi;

Sensor Fator Corte - CMOS video;

Estabilização de Imagem;

Compartilhamento de Fotos;

Baixa Luminosidade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Flash Embutido e c/ vídeo;

Itens Adicionais: Tripe, bolsa e kit de limpeza.

64 1,0000 UN _____

Caixa de Som Amplificada 2500A 100W RMS - Resposta de Frequência: 50Hz a 20kHz;
Player USB/SD card e bluetooth.

65 1,0000 UN _____

Microfone de Lapela S/ Fio - UHF;

Frequências Seleccionáveis: 188;

Sistemas Simultâneos: 16;

Transmissor que permita seleção entre 5mw e 30mw;

Display led para transmissor e receptor, oferecendo informações sobre o canal, frequência, bateria e tempo de utilização;

Faixa de portadora de frequência rf de 30/32 566 a 590mhz;

Resposta total de frequência de 40hz a 18 khz;

Relação sinal ruído 60db;

Saídas miniplugue de 1/8' não balanceado c/ nível variável;

Alimentação por dc 3.0v (2 baterias alcalinas aa);

Tela c/ visor lcd;

Tipo de antena com 2 cabos de 1/4 de comprimento de onda;

Transmissor uhf de corpo utx-b2v;

Receptor portátil urx-p2;

Microfone de lapela unidirecional, 3x windscreen clipe p/ suporte de microfone;

Clipe de cinto (transmissor);

Adaptador de montagem em sapata (receptor)

Clipe de cinto (receptor);

Cabo de saída XLR para mini de 1/8 (3,5mm).

66 1,0000 UN _____

Microfone Dinâmico (Bobina Móvel) - Microfones tipo dinâmico (bobina móvel) c/fio projetado para uso vocal, com resposta de frequência: 50 Hz a 15 kHz; padrão polar: unidirecional (cardióide), simétrico em relação ao eixo do microfone e captação uniforme de frequências; sensibilidade @ 1kHz, tensão de circuito aberto -54.5 dBV/PA (1.85mV), 1 pascal = 94dB SPL; impedância:150 Ohms (310 Ohms reais) para conexão em entradas de baixa impedância; polaridade: pressão positiva no diafragma produz tensão negativa no pino 2, em relação ao pino 3; conector: XLR macho profissional de 3 pinos; corpo: metal die-cast resistente com globo em metal e filtro anti-pop embutido;

2 - DA ENTREGA –

2.1. Os materiais deverão ser entregues, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, com prévio agendamento, desde que assinado o instrumento contratual. **(com exceção do item 2.2)**

2.1.1. Empenhos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde; Av. Santo Dal Bosco, 239, fone (54) 3520-7200 com Jaqueline Coltro.

2.1.2. Empenhos da Secretaria Municipal de Educação deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação; Rua Passo Fundo nº 566, fone (54) 3522-9270 com Tiago Valentini.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2.1.3. Empenhos das demais Secretarias deverão ser entregues no Almoxarifado Central, Av. Farrapos nº 509, fone (54)3522-6201.

2.2. Os itens 01, 02, 03 e 04 deverão ser devidamente instalados no local indicado pelo Gestor, sendo que os custos de instalação ocorrerão por conta da Contratada. A contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega/instalação a contar da solicitação do gestor.

2.2.1. A contratada deverá fornecer ART de execução, relativa ao serviço, em nome do responsável técnico indicado para habilitação da empresa, no momento da assinatura do Termo de Liberação do Serviço.

- Cada Secretaria é responsável por providenciar a parte elétrica e deixar pronto o "ponto" a ser instalado o ar condicionado. Do ponto até o aparelho fica a cargo do fornecedor.

2.2.2. Caso durante a execução do serviço se verifique a necessidade de substituição do responsável técnico, deverá ser comunicado por escrito ao Gestor do Contrato, sendo que o novo profissional indicado deverá comprovar que possui a mesma qualificação técnica do anterior.

2.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem oficial do fabricante, contendo a identificação da marca e a garantia/validade, respeitando todas as especificações contidas no presente contrato.

2.3.1. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.3.2. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

2.4. A CONTRATADA deverá atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues/serviços a serem prestados, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ _____** (_____), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e aceitação dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.4. Haverá retenção nos termos da legislação previdenciária vigente, com repasse dos percentuais ao INSS, assim como, quando for o caso, será retido o Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação pertinente.

3.5. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2004.4.4.90.52.12.00.00	09.01.10.301.0008.2035.4.4.90.52.12.00.00
02.01.04.122.0002.2005.4.4.90.52.12.00.00	09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.16.00.00
02.01.04.124.0002.2006.3.3.90.30.30.00.00	09.01.10.301.0008.2039.4.4.90.52.12.00.00
02.01.08.244.0002.2007.3.3.90.30.30.00.00	09.01.10.301.0008.2041.4.4.90.52.12.00.00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

02.01.08.244.0002.2007.4.4.90.52.12.00.00	10.01.04.122.0009.2048.3.3.90.30.30.00.00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.21.00.00	10.01.08.244.0009.2054.3.3.90.30.30.00.00
04.01.04.122.0004.2012.3.3.90.30.30.00.00	10.01.08.244.0009.2054.4.4.90.52.12.00.00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.12.00.00	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.33.00.00
04.01.04.122.0004.2012.4.4.90.52.33.00.00	11.01.12.361.0010.2076.4.4.90.52.34.00.00
05.01.04.129.0005.2015.4.4.90.52.12.00.00	12.01.04.122.0012.2088.4.4.90.52.12.00.00
07.01.20.511.0007.2019.3.3.90.30.30.00.00	12.05.16.482.0013.2096.4.4.90.52.12.00.00
07.01.20.511.0007.2019.4.4.90.52.12.00.00	13.01.18.541.0015.2101.3.3.90.30.26.00.00
08.01.23.695.0006.2027.4.4.90.52.33.00.00	13.01.18.541.0015.2101.4.4.90.52.12.00.00
08.01.27.812.0011.2028.4.4.90.52.12.00.00	13.01.18.541.0015.2102.4.4.90.52.12.00.00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.12.00.00	14.01.06.122.0014.2103.4.4.90.52.12.00.00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.33.00.00	15.01.04.131.0004.2110.3.3.90.30.26.00.00
08.02.13.392.0011.2030.4.4.90.52.34.00.00	15.01.04.131.0004.2110.4.4.90.52.33.00.00
09.01.10.301.0008.2035.3.3.90.30.30.00.00	

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

- 5.1.** A CONTRATADA fica obrigada a entregar/instalar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial nº 128/2018, seu anexo I e em consonância com a proposta de preços.
- 5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 5.3.** A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 5.4.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.
- 5.5.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.
- 5.6.** A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.
- 5.7.** O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- advertência, por escrito;
- multa sobre o valor global da contratação;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindirá o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

6.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

6.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

6.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

6.2.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

6.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –

7.1. Serão gestores do presente contrato, a Senhora **ELIZANDRA BARAN OLEKSINSKI** e a Senhora **CRISTINE BATISTA DARIVA**(item da Procuradoria), gestoras pelo Gabinete do Prefeito, a Senhora **JAQUELINE COLTRO**, gestora pela Secretaria Municipal de Saúde, o Senhor **TIAGO JOSÉ VALENTINI** e o Senhor **RICARDO A. DOS SANTOS**(item Escola João Aloísio Hoffmann), gestores pela Secretaria Municipal de Educação, o Senhor **ALDEVIR GARCIA DA ROSA**, gestor pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, o Senhor **GERSON LUIZ PANDOLFO** e a Senhora **CLEIDE BIANCHETO MARCON**, gestores pela Secretaria de Obras Públicas e Habitação, a Senhora **MIRIAM DE LOURDES FLACH**, gestora pela Secretaria Municipal de Cidadania, o senhor **BRUNO GRZYBOWSKI**(Item ar condicionado) e o Senhor **RAFAEL KNOP MONTIEL**, gestores pela Secretaria Municipal de Administração, o Senhor **RONY DE ASSIS GABRIEL**, gestor pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Senhor **DIEGO ROTTA TELLES**, gestor pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o Senhor **ODAIR ANTONIO BORTOLI**, gestor pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, a Senhora **JOSIANE PERIN BORGES**, gestora pela Secretaria Municipal da Fazenda, e o Senhor **ANDREI JARENTCHUK**, gestor pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

1997, assumindo responsabilidades pelos produtos respectivos à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

8 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –

8.1. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

8.2. A Lei Federal 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –

9.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 128/2018, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo Nº 12650/2018.

10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –

10.1. As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

11 – DA RESCISÃO –

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o edital e a proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O material recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução dos materiais recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada dos materiais recusados, após notificação do Gestor do Contrato.

13 – DO FORO –

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

ERECIM/RS, __ DE ____ DE 2018



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração, Interino,
cumulativamente, Secretário Municipal de Comunicação
Social

VINICIUS ANZILIERO
Secretário Municipal de Obras Públicas e Habitação,
Interino cumulativamente com a Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Proteção Social

CLÁUDIO NEI IGNACIO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WALDIR LUIZ TOMAZONI
Secretário Municipal da Fazenda

JAQUELINE COLTRO
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal de Saúde

TIAGO JOSÉ VALENTINI
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal da
Educação

ELIZANDRA BARAN OLEKSINSKI
Gestora pelo Gabinete do Prefeito

CRISTINE BATISTA DARIVA
Gestora pelo Gabinete do Prefeito(Procuradoria)

DIEGO ROTTA TELLES
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

ODAIR ANTONIO BORTOLI
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de
Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar

JOSIANE PERIN BORGES
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal da
Fazenda

ANDREI JARENTCHUK
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de
Comunicação Social

RONY DE ASSIS GABRIEL
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal do Meio
Ambiente

CONTRATADA
CNPJ N.º-----

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

LINIR ANTÔNIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Cidadania

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento
e Segurança Alimentar

VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação, Interina,
cumulativamente, Secretária Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo

JACKSON LUIS ARPINI
Secretário Municipal de Saúde

ALDEVIR GARCIA DA ROSA
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de
Segurança Pública e Proteção Social

GERSON LUIZ PANDOLFO
Gestor Contratual pela Secretaria de Obras
Públicas e Habitação

CLEIDE MARCON
Gestora pela Secretaria de Obras

MIRIAM DE LOURDES FLACH
Gestora Contratual pela Secretaria Municipal de
Cidadania

RAFAEL KNOP MONTIEL
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de
Administração

BRUNO GRZYBOWSKI
Gestor Contratual pela Secretaria Municipal de
Administração(Ar condicionado)

RICARDO A. DOS SANTOS
Gestor pela Secretaria de Educação(Item Escola
Dom Aloísio Hoffmann)

TESTEMUNHAS: _____
